



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 040
1º DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2016 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MARINHO	CG/EMG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM RABELO	CPRM/21º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM HENRIQUES	CPC/10º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM ALDA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2016, expedida pela Chefia da 5ª Seção/EMG, que versa a respeito do EVENTO DE LANÇAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E ADESÃO AO GESPÚBLICA, e dá outras providências.

1. FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer providências e ações a serem adotadas por ocasião do referido evento, além de fixar atribuições e responsabilidades dos envolvidos, visando o absoluto sucesso das atividades previstas.

2. OBJETIVOS

1. Garantir o brilhantismo, sucesso e destaque do evento;
2. Dar publicidade a todos os envolvidos sobre as atribuições e responsabilidades para as devidas providências que lhes são cabíveis;

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

3. Promover a participação cívica da sociedade paraense via presencial e noticiosa para o evento.

3. REFERÊNCIA

- a) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – IG 10-60;
- b) Instruções Gerais para aplicação do R. CONT – IG 10-60;
- c) Manual de Campanha C 22-5: Ordem Unida;
- d) Manual de Campanha C 22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;
- e) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);
- f) Aditamento ao BG Nº 231, de 12 de dezembro de 1995.

4. DA SOLENIDADE

4.1. GENERALIDADES:

DATA: 03 de março de 2016 (quinta-feira).

HORÁRIOS:

- 09h00min Chegada do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no QCG.

UNIFORME: característico de cada unidade.

LOCAL: Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA.

4.2. ROTEIRO DA SOLENIDADE: O roteiro da solenidade obedecerá ao cronograma abaixo especificado.

- a) 09:00h – Chegada do Exmº Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará;
- b) Honras regulamentares ao Secretário no corpo da guarda;
- c) Canção da Polícia Militar do Pará;
- d) Leitura do ato de lançamento do Plano Estratégico da PMPA;
- e) Palavras do Sr. Chefe do Estado Maior Geral da PMPA;
- f) Leitura do ato de Adesão ao Gespública;
- g) Palavras do Sr. Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA;
- h) Palavras da Representante do Gespública no Estado do Pará;
- i) Palavras do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA;
- j) Palavras do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública;
- k) Palavras do Exmº Sr. Secretário de Planejamento do Estado do Pará
- l) Cântico do Hino do Estado do Pará;
- m) Coquetel;
- n) Encerramento.

4.3 – Banda de Música:

20 integrantes sob a regência do 1º TEN GENILSON.

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

4.4 – COORDENAÇÕES DO EVENTO:

a) O evento será coordenado por oficiais da Polícia Militar, de acordo com a seguinte composição:

POLICIAL MILITAR	CARGO/FUNÇÃO	CONTATO
CEL PM SARAIVA	Chefe do EMG	985192271
CEL PM SILVEIRA	Chefe do DGA	984426212
TC PM JAIR	Coordenador Executivo	984414506
TC IVONE	Gabinete do Comando	984832289
TC MAURO	Coordenador de Cerimonial	981347530
MAJ PM VASCONCELOS	ASCOM	984746589
MAJ PM VASCONCELOS	Coordenador de Recepção	984093127
MAJ PM MARIA	Coordenadora de Ornamentação	984153875
1º TEN QOEPM GENILSON	Regente da Banda de Música	981671358

b) Os Oficiais designados como coordenadores deverão comparecer a todos os atos referentes ao evento, mantendo contato permanente com o CEL PM SILVEIRA, Chefe do DGA, para dirimir e deliberar qualquer dúvida que venha ocorrer, visando ao perfeito desenvolvimento das ações planejadas;

c) As coordenadorias deverão ser compostas, além de seu coordenador, por mais integrantes, entre oficiais, praças e voluntários civis, em número razoável e cuja designação fica a cargo da Ajudância Geral, se for o caso, de acordo com a necessidade e solicitação de cada coordenador;

d) Os oficiais envolvidos no evento poderão escalar integrantes do efetivo de seus órgãos para comporem equipes de trabalho, constando tal ato em escala de serviço;

4.4.1 - COORDENAÇÕES DA SOLENIDADE E SUAS ATRIBUIÇÕES

1 – Do Coordenador Executivo: TC PM Jair (EMG)

a) Deverá gerenciar o desenvolvimento das ações de todos os envolvidos no evento, agindo proativamente na realização das tarefas;

b) Servir de consultor em todas as frentes de trabalho, buscando nesta Instrução ou na legislação vigente ou ainda nas complementares, a solução para dúvidas que porventura venham a surgir;

2 – Do Coordenador de Recepção: MAJ PM Vasconcelos (GAB. CMDº)

- a) Será responsável pela recepção das autoridades por ocasião do evento;
- b) Deverá controlar as ações e prestar a devida assistência à Coordenadoria de Cerimonial;
- c) Manter contato constante com a Coordenadoria de Cerimonial, mantendo os mesmos informados da chegada de autoridades, visando à correta identificação e referência as mesmas pelo cerimonialista através das nominatas correspondentes;
- d) Providenciar a orientação e controle dos estacionamentos no interior do evento.
- e) Determinar em consonância com o Comando da CCS a designação e escala de balizadores para dinamizar o processo de entrada e estacionamento no local;

3 – Da Coordenadora de Ornamentação: MAJ PM Maria (GAB. CMDº)

- a) Providenciar e fiscalizar a ornamentação do local do evento;
- b) Será responsável pelo controle e fiscalização do coquetel a ser oferecido a todos os presentes, bem como as atividades sociais que se sucederão;

4 - Do Coordenador de Cerimonial: TC PM Mauro (AJG)

Providenciar o roteiro detalhado do evento;

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

5.1 – AO ESTADO MAIOR GERAL:

O PM-5 deverá acompanhar e auxiliar na execução das tarefas, no que lhe couber, produzindo relatório com os resultados finais da programação para fins de registro, arquivo e aperfeiçoamento das atividades para os anos subsequentes.

5.2 – À DIRETORIA DE FINANÇAS:

Prestar o devido apoio financeiro frente às despesas necessárias para a realização do evento, além de levantar os custos finais de relatório.

5.3 - À DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO:

- a) Dar o apoio logístico necessário à execução do cerimonial do evento;
- b) Providenciar a ornamentação no local do evento em comum acordo com a Coordenação de ornamentação (MAJ PM MARIA);
- c) Prestar o devido apoio, no que couber, às solicitações dos coordenadores das atividades previstas para evento;
- d) Providenciar o Coquetel para o dia do evento.

5.4 - AO CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA:

Fazer o levantamento de inteligência visando prevenir situações adversas, informando ao Chefe do Estado Maior Geral e ao Coordenador de Executivo, sobre possíveis perturbações da ordem para o dia do evento.

5.5 - AO AJUDANTE GERAL DA PMPA:

- a) Convocar e escalar os seguintes policiais para comporem a equipe de locução para o evento: TEN CEL PM MAURO CAVALCANTE e MAJ PM FERNANDA;
- b) Convocar a Banda de Música para o dia do evento;
- c) Convocar e escalar 01 (um) corneteiro do Comando Geral para o dia do evento, o mesmo deverá compor a guarda do quartel para as honras militares previstas nesta instrução;

5.6 – COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO:

Determinar ao BPGuardas que escale policiais para compor uma guarda no QCG na data prevista nesta instrução, com uniforme 5ºA (operacional), capacete branco, peças complementares brancas: talabarte, cachecol, luvas de pelica e cadarços, a fim de prestarem as honras regulamentares previstas, às autoridades civis e militares que comparecerem ao referido evento.

5.7 – À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PMPA:

- a) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa local;
- b) Deverá promover o registro áudio-visual de toda do evento, produzindo memória e acervo histórico, além de servir para estudo e planejamento futuros;
- c) Divulgar o evento no site da Polícia Militar do Pará: www.pm.pa.gov.br;
- d) Divulgar o evento junto a Imprensa Oficial do Estado.

6 – EXPEDIENTE NA PMPA

Haverá expediente administrativo normal no dia do evento

7 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Será obrigatória a presença no evento dos Chefes de Departamentos, Diretores, Chefes de Seções do EMG e Comandantes Intermediários da Capital.

8 – DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos na presente Instrução serão apreciados pelo Chefe do Estado Maior e, no que excederem sua competência, deverão ser encaminhados ao Exmº. Sr. CEL PM Comandante Geral da PMPA, para deliberação.

Quartel em Icoaraci-PA, 1º de março de 2016.
JAIR DA CRUZ DOS SANTOS – TEN CEL QOPM
CHEFE DA PM/5 DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O TEN CEL QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ CURSO DE TROPA MONTADA – RPMONT 2016 (NÍVEL CABOS E SOLDADOS)

1. FINALIDADE

O presente Planejamento Pedagógico encontra-se balizado pelas novas exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), bem como pelas Normas e Orientações da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, atuando como ferramenta de exposição dos Métodos, Unidades Didáticas, Meios Disponíveis, Cronogramas e Normas Administrativas pertinentes à efetivação e execução do IV Curso de Tropa Montada, Nível Cabos e Soldados da PMPA a ser realizado no Primeiro Semestre de 2016.

Tem como finalidade, especializar Policiais Militares (homens e mulheres) do efetivo do Regimento de Polícia Montada (RPMont) e demais unidades da PMPA na área do Policiamento Montado, bem como de recrutar, de forma qualificada, novas Praças que pretendam servir no RPMont e, ainda, reconhecendo que a atuação desta OPM deve estar alicerçada no profissionalismo e na técnica mais apurada, convergindo para o fiel cumprimento das determinações emanadas pelo Comando de Missões Especiais, bem como para a excelência dos serviços prestados no atendimento da sociedade paraense.

2. REFERÊNCIAS:

- 2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- 2.2. Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM);
- 2.3. Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI (Publicada no aditamento ao BG nº 018 de 27 de janeiro de 2003);
- 2.4. ALMEIDA, Neto de. Equitação como e porquê. S/L: Edições Inapa, 1997;
- 2.5. EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Cavalaria. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15);
- 2.6. EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5);
- 2.7. EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).
- 2.8. Matriz Curricular Nacional – SENASP 2009;
- 2.9. Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A.
- 2.10. Treinamento Físico Militar (C 20-20).

3. OBJETIVOS:

3.1. **OBJETIVO GERAL:** Dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução do Policiamento Montado em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares em vigor.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ao final do Curso os discentes deverão:

a) Conhecer o manejo adequado à preservação da saúde dos equinos, materiais, equipamentos e armamentos utilizados na tropa hipo, bem como a condução de suas montadas estando a pé ou montado, em serviço ou atividades administrativas da cavalaria.

b) Proporcionar aos discentes a habilidade na execução do manejo, da doma e equitação, da prática do policiamento montado e demais atividades administrativo-operacionais inerentes à tropa montada.

c) Desenvolver nos discentes as atitudes de responsabilidade, equilíbrio, destreza, compromisso, lealdade, coragem e motivação para a atuação em tropa de Cavalaria nas mais variadas exigências que o serviço imponha.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

4.1. Duração e Carga Horária: 07 (sete) semanas, 47 (quarenta e sete) dias letivos, perfazendo um total de 400 horas aulas.

4.2. Titulação: Especialista em Policiamento Montado.

4.3. Local de Realização: Região Metropolitana de Belém, em áreas que comportem os exercícios hipo, não se restringindo ao quartel do RPMon e estande do IESP.

4.4. Período de Realização: O Curso ocorrerá no período de 02 de Maio a 17 de Junho de 2016.

4.5. Distribuição das vagas: 30 (trinta) vagas no total distribuídas entre Cabos e Soldados, de ambos os sexos, conforme quadro abaixo:

DESTINAÇÃO	QUANTIDADE
RPMont	15
3º BPM	02
4º BPM	02
5º BPM	02
13º BPM	02
Unidades da PMPA da Região Metropolitana de Belém	04
COIRMÁS	03
TOTAL DE VAGAS	30

OBS: As vagas destinadas ao 3º, 4º, 5º e 13º BPM's são exclusivas aos policiais militares que exercem suas atividades no policiamento montado.

4.6. Diretor do Curso: Comandante do CME.

4.7. Coordenador Geral: Comandante do RPMont.

4.8. Coordenador Operacional: TEN PM GILBERTO.

4.9. Secretário: CB PM MULLER.

5. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

5.1. MATRIZ CURRICULAR: A Matriz Curricular do Curso de Tropa Montada 2016 foi constituída a partir das necessidades de oferecer aos alunos os conhecimentos técnico-profissionais necessários ao desempenho do Policiamento Montado e suas variáveis, observando a Matriz Curricular Nacional – SENASP/MJ-2009:

Área Temática da Matriz		Disciplinas		Carga Horária
III	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	1	Direitos Humanos	10
V	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	2	Treinamento Físico Militar	25
VII	Cotidiano e Prática Reflexiva	3	Estágio Operacional Supervisionado / Palestras	20
VIII	Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	4	Equitação Policial Militar	70
		5	Policiamento Montado	40
		6	Contenção e Transporte	10
		7	Hipologia, Higiene e Profilaxia	30
		8	Noções de Pronto Socorrismo de Equinos	10
		9	Iniciação do Cavalo	30
		10	Ordem Unida a Cavalo	30
		11	Choque Montado	30
		12	Armamento, Munição e Tiro	35
		13	Choque Ligeiro	30
		14	Tecnologia de Baixa Letalidade	25
		15	Tiro Montado	05
Total da Carga Horária das Disciplinas				400

Obs: Temáticas das palestras: História da cavalaria e Policiamento em grandes eventos.

5.2. cronograma do curso

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
Até o dia 04/03/2016	Aprovação na DEI	DEI
Até o dia 11/03/2016	Publicação do Curso em BG	AJG
De 18 a 28/03/2016	Inscrições dos candidatos	RPMont
Até o dia 30/03/2016	Remessa da relação dos inscritos à UPM	RPMont
05/04/2016	Inspeção de Saúde	CMS/JPIS
08/04/2016	Banca Avaliadora (condução do cavalo nas andaduras Passo, Trote e Galope)	DEI/RPMont
14 e 15/04/2016	Teste de Aptidão Física	DEI/RPMont
Até o dia 25/04/2016	Divulgação do resultado final e matrícula	RPMont/DEI
02/05/2016	Apresentação dos Alunos e Aula Inaugural	RPMont
03/05/2016	Início do Curso (efetivamente)	
15/06/2016	Término do Curso	RPMont
17/06/2016	Formatura	RPMont

5.3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção dos candidatos do CTMon/2016 deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser voluntário;
- b) Ser Praça na Graduação de CABO e SOLDADO PM;
- c) Apresentar Ficha de Inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante Ofício remetido ao Comandante do RPMon;
- d) Estar, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- e) Ser considerado “APTO” por junta de Inspeção de Saúde;
- f) Obter índice para aprovação e classificação no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas;
- g) Saber conduzir o cavalo nas 03 (três) andaduras (Passo, Trote e Galope), sendo considerado “APTO” por banca avaliadora constituída por 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) especialistas em Policiamento Montado;
- h) Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;
- i) Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor policial militar;
- j) Se do sexo feminino, não estar em período gestacional;

5.4. DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

5.4.1 CANDIDATOS PMPA:

- a) O candidato de OPM da Região Metropolitana deverá reunir a documentação constante do item “5.5.1” desta Nota e requerer sua inscrição no processo seletivo na 3ª Seção do Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello”, obedecendo o cronograma constante do item “5.2” desta nota;
- b) O candidato de OPM do interior do Estado deverá reunir a documentação constante no item “5.5.1” desta Nota e encaminhá-la via ofício ao Cmt do RPMont, o Sr. TEN CEL QOPM MAURO MOREIRA MATOS, solicitando a inscrição no processo seletivo, obedecendo o cronograma constante do item “5.2” desta nota;
- c) A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico: p3rpmon@hotmail.com

5.4.2 CANDIDATOS DE OUTRAS CORPORAÇÕES:

- a) O candidato deverá reunir a documentação constante no item “5.5.2” desta Nota e encaminhá-la via ofício ao Cmt do RPMont, o Sr. TEN CEL QOPM MAURO MOREIRA MATOS, solicitando a inscrição no processo seletivo, obedecendo o cronograma constante do item “5.2” desta nota;
- b) A documentação poderá ser encaminhada via email para o endereço eletrônico: p3rpmon@hotmail.com , obedecendo o cronograma constante do item “5.2” desta nota;

5.5. DA DOCUMENTAÇÃO

Quanto à documentação dos candidatos, será exigido o seguinte:

5.5.1. PARA OS CANDIDATOS PMPA:

- a) Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;
- b) Cópia da carteira de identidade funcional;
- c) Ofício remetido ao Comandante do RPMont com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve.
- d) Ficha de Aptidão Técnica da Condução do Cavallo nas 03 (três) andaduras “Passo, Trote e Galope”, constante no Anexo “H” devidamente assinada.

5.5.2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DE OUTRAS CORPORAÇÕES:

- a) Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;
- b) Cópia da carteira de identidade funcional;
- c) Ofício remetido ao Comandante do RPMont com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve;
- d) ATA de exame de saúde regular ou correspondente da corporação coirmã, em dia e sem restrições;
- e) Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Comum Estadual;
- f) Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Militar Estadual.
- g) Ficha de Aptidão Técnica da Condução do Cavallo nas 03 (três) andaduras “Passo, Trote e Galope”, constante no Anexo “H” devidamente assinada.

5.6. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE: Para que possa ser inspecionado pela JRS o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

- a) Teste Ergométrico;
- b) Ecocardiograma;
- c) Teletórax PA;
- d) Hemograma Completo;
- e) Glicemia;
- f) Colesterol e Frações;
- g) Triglicérides;
- h) Urina Rotina;
- i) Parasitológico das Fezes.

OBS: Quaisquer inobservações aos itens 5.5 e 5.6, acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade no processo seletivo ao CTMon/2016.

5.7. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 02 (dois) dias consecutivos contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova.

a) O TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão de braço em barra fixa, Flexão de braço no solo, Abdominal remador em 01min, Corrida em 12 min, Natação em deslocamento de 50m, conforme tabelas adiante apresentadas:

TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA MASCULINO

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	ATÉ 25	26 A 30	31 A 35	36 A 40	>=41
METROS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES EM 1 MINUTO					
2000			30	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
2100		18	32	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
2200		20	34	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
2300		22	36	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
2400		24	38	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
2500		26	40	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
2600	4	28	42	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
2650	5	30	44	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
2700	6	32	46	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
2750	7	34	48	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
2800	8	36	50	8,0	8,5	9,0	9,5	10
2850	9	38	52	8,5	9,0	9,5	10	
2900	10	40	54	9,0	9,5	10		
2950	11	42	56	9,5	10			
3000	12	44	58	10				

TABELA II: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA FEMININO

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	ATÉ 25	26 A 30	31 A 35	36 A 40	>=4 1
METROS	SEGUNDOS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES EM 1 MINUTO					
1800	08		20	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
1900	10	14	22	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
2000	12	16	24	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
2100	14	18	26	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
2200	16	20	28	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
2300	18	22	30	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

2400	20	24	32	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
2450	22	26	34	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
2500	24	28	36	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
2550	25	30	38	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
2600	26	32	40	8,0	8,5	9,0	9,5	10
2650	27	34	42	8,5	9,0	9,5	10	
2700	28	36	44	9,0	9,5	10		
2750	29	38	46	9,5	10			
2800	30	40	48	10				

b) Os avaliados, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco), deverão executar o teste de flexão de braço ou isometria (feminino) na barra fixa, sendo que, os avaliados com idade igual ou superior a 36 (trinta e seis) anos, poderão optar pela execução da flexão de braço sobre o solo em substituição a flexão de braço ou isometria (feminino) na barra fixa. Sendo vedada a execução dos 02 (dois) testes;

c) Para efeito de classificação, o candidato deverá alcançar pelo menos o índice mínimo exigido nos exercícios do TAF para homens, os quais são: 2.000 metros no teste de corrida, 04 flexões na barra, 18 flexões de braço e 30 abdominais;

d) Para efeito de classificação, a candidatada deverá alcançar pelo menos o índice mínimo exigido nos exercícios do TAF para mulheres, os quais são: 1.800 metros no teste de corrida, 08 segundos na barra (isometria), 14 flexões de braço e 20 abdominais;

e) O TESTE DE NATAÇÃO: Os militares deverão executar o teste com traje de banho (sunga / Maiô), terá apenas caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO(A) ou INAPTO(A). O avaliado deverá se posicionar dentro da piscina, local de início da prova. Será permitido impulsionar-se no momento da largada apenas com as mãos. Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro e o avaliado deslocar-se-á 50 metros (masculino e feminino), no máximo, 04 (quatro) minutos, utilizando qualquer estilo de nado.

TESTE DE PISCINA MASCULINO		
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS
100 metros	02 min e 30 seg	10
	02 min e 40 seg	9,5
	02 min e 50 seg	9,0
	03 min	8,5
	03 min e 10 seg	8,0

	03 min e 30 seg	7,5
	04 min	7,0
TESTE DE PISCINA FEMININO		
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS
100 metros	03 min e 30 seg	10
	03 min e 40 seg	9,5
	03 min e 50 seg	9,0
	04 min	8,5
	04 min e 10 seg	8,0
	04 min e 30 seg	7,5
	05 min	7,0

Nota: O critério de desempate entre os candidatos serão: 1º) Antiguidade hierárquica e 2º) Ser possuidor de cursos operacionais de interesse do RPMONT.

Observações: O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda da piscina, segurar na corda da raia ou tocar no fundo da piscina, nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, fatos que, em ocorrendo, implicarão na inaptidão do avaliado.

f) A classificação final para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações obtidas pelos candidatos no Teste de Aptidão Física. Destacando que é de extrema relevância frisar que **EXCLUSIVAMENTE**, para a classificação de ENTRADA no CTMon/2016, será realizada a média aritmética das notas obtidas em cada exercício realizado, devendo o candidato (a) obter o índice mínimo estabelecido nas alinhas “c” e “d” do item 5.7 desta Nota de Instrução.

g) As vagas ofertadas que não forem preenchidas em conformidade com o item 4.5, serão distribuídas a critério do Cmt do RPMont em consonância com o Cmt do CME;

h) Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o de antiguidade, dentro do respectivo posto ou graduação;

i) O TAF será aplicado pelo RPMont em conjunto com a Diretoria de Ensino da PMPA;

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

- j) Não haverá direito a reteste;
- k) O resultado e a conclusão do TAF deverão ser registrados em ata para a devida publicação.

6. METODOLOGIA DE ENSINO:

A abordagem pedagógica do aluno, durante o curso, passará pela valorização das experiências práticas, confrontando-as com as fontes teóricas ministradas acerca do policiamento montado, a fim de garantir a construção do conhecimento dentro de uma visão ampla e voltada ao aluno como sujeito da produção desse conhecimento.

Neste sentido, tecnicamente, as aulas serão expositivas, teóricas e práticas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação para o melhor aprendizado do aluno.

Observa-se, contudo, que em sua maioria as aulas serão práticas e com a utilização dos conjuntos, nas mais diversas situações com vistas a condicioná-los ao exercício das atividades policiais militares equestres, e ainda, desenvolver nos instruídos o equilíbrio, o reflexo e o controle emocional próprio e de suas montadas.

a) Corpo Docente:

O Corpo Docente foi selecionado pelo Comandante do RPMon, através da indicação de especialistas possuidores dos cursos que atendem às especificidades quanto à formação voltada à tropa de cavalaria, os quais serão avaliados por meio de Ficha de Avaliação aplicada junto ao corpo discente, sempre ao final de cada disciplina, distribuídos conforme quadro adiante apresentado:

QUADRO DE DISCIPLINAS E DOCENTES

DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR
DIREITOS HUMANOS	TEN ÊNIO
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	SD PM QUADROS
EQUITAZÃO POLICIAL MILITAR	CEL PM RR CRONEMBERG/ SGT PM EDSON
POLICIAMENTO MONTADO	CAP PM VIDAL / TEN ÉRIKA
CONTENÇÃO E TRANSPORTE	CAP PM TANNER/ SGT PM ARNALDO
HIPOLOGIA, HIGIENE E PROFILAXIA	TC QOSPM GLÁUCIA / TEN CLAUDIA
NOÇÕES DE PRONTO SOCORRISMO DE EQUINOS	SGT PM EDSON/SGT EUCLIDES
INICIAÇÃO DO CAVALO	TEN GILBERTO
ORDEM UNIDA A CAVALO	SUB TEN PM BORGES/ SGT PM JESUS
CHOQUE MONTADO	CAP PM MAIQUEL/SGT PM ARNALDO
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	TEN PM BECHARA
CHOQUE LIGEIRO	CAP PM MOURÃO/TEN PM HEITOR /MATOS
TECNOLOGIA DE BAIXA LETALIDADE	TEN DENISON / TEN MATOS
TIRO MONTADO	CAP PM MAIQUEL

OBS: Poderá ocorrer alteração do Corpo Docente, caso haja algum imprevisto que impossibilite o Instrutor de ministrar a instrução no decorrer do CTMon/2016.

b) Corpo Discente:

É composto pelos alunos matriculados no curso e que estão sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar inerente ao curso e disposto neste projeto pedagógico.

Os candidatos selecionados para frequentar o CTMon/2016, serão considerados ALUNOS, os quais receberão uma numeração, sendo, a partir daí, identificados pelo seu número de ordem. Enquanto permanecer na condição de aluno, não haverá distinção de Posto e/ou Graduação, sendo tratado de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina por meio da aplicação de Verificações Correntes (VC) e Verificações Finais (VF), conforme a carga horária de cada disciplina, em conformidade com o Art. 39 da NPCEI/2003, devendo o aluno obter média não inferior a 7,0 (sete) em cada disciplina, sendo que o aluno que não conseguir obter tal média será desligado do CTMon/2016.

c) Da Avaliação Conceitual dos Discentes:

São critérios subjetivos admitidos para a avaliação. Ai se encontram contidas as anotações positivas (FO+) e negativas (FO-) realizadas pelos instrutores de cada disciplina acerca do aluno CTMon. Tal conceito será levado em consideração, ao final do curso, para a composição da Média Geral do aluno, para tanto os alunos já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito.

Mensuração:

(FO+) = + 0,10 pontos.

(FO-) = - 0,20 pontos.

d) Da Realização de 2ª Chamada:

A solicitação de 2ª chamada deverá ser apresentada à Coordenação do CTMon/2016, por meio de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas, após o motivo do impedimento do aluno.

e) Da Revisão de Prova:

A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for divulgado o resultado pelo instrutor, em sala, e, ainda, em grau de recurso, no prazo máximo de 48h, junto a coordenação do CTMon/2016.

f) Do Estágio Operacional:

Possui caráter obrigatório, visto que seu objetivo é possibilitar a prática dos conhecimentos obtidos com as disciplinas ministradas, os quais lastreiam a preparação do Cavalarião para a execução de sua atividade fim. Tal estágio, também, busca maximizar o

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

nível de conhecimento e confiança adquiridos pelos instruídos, de modo que atuem com segurança e confiança no Policiamento Montado. O estágio será realizado prioritariamente no horário noturno, fora dos horários de instruções e implicará avaliação conceitual aos alunos participantes.

g) Da Avaliação Conceitual nas Disciplinas e Estágio:

A nota de aprovação no CTMon/2016 é 7,00 (sete) em conformidade com o disposto no Capítulo II, artigo 46 da NPCEI, publicado no Aditamento ao BG Nº 018 de 27 de janeiro de 2003, adiante expresso:

NOTAS	CONCEITOS
0 (zero)	Sem Rendimento
De 0,100 a 4,999	Insuficiente
De 5,000 a 6,999	Regular
De 7,000 a 7,999	Bom
De 8,000 a 9,999	Muito Bom
10 (Dez)	Excelente

Observação: Com base no Artigo 42 do NPCEI/2003 as disciplinas com até 30 h/a serão submetidas a apenas uma Verificação Final (VF).

h) Da Reprovação:

Será REPROVADO o aluno que:

I - Obter Média inferior a 7,00 (sete) pontos em qualquer disciplina;

II - Não obter a frequência mínima [90% da carga horária] em qualquer uma das disciplinas;

i) Do Desligamento:

O aluno será desligado do curso nos seguintes casos:

1. Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pelo Diretor do curso;

2. Faltar mais que 10% das horas-aulas de alguma disciplina ou do total de horas-aulas;

3. Cometer falta disciplinar de natureza GRAVE que vá de encontro aos princípios da Hierarquia e Disciplina, tornando-o incompatível com o Curso, conforme avaliação e decisão do Coordenador Geral do CTMon/2016 e anuência do Diretor do curso;

4. Cometer falta GRAVE que ATENTAR CONTRA A SEGURANÇA própria ou de outrem ou, ainda, praticar ato ofensivo física ou moralmente contra membros da Equipe de Coordenação, Instrução e Monitoria;

5. Deixar de executar tarefa julgada obrigatória ou, ainda, não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

6. Não cumprir as tarefas do curso por motivos de saúde, devidamente comprovado por médico da PMPA;

7. Utilizar-se de qualquer meio considerado ilícito nas provas teóricas e ou práticas;

8. Por decisão do Coordenador Geral do curso em consonância com o Diretor do curso, por meio de motivação exercida por quaisquer dos instrutores.

7. DO REGIME DISCIPLINAR:

Disciplinarmente, os alunos estarão subordinados ao Coordenador Geral do CTMon/2016, sendo a conduta destes avaliada de acordo com o Código de Ética e Disciplina em vigor na Corporação e, ainda, conforme as Normas de Ensino previstas especialmente para este curso.

a) Do Horário de Funcionamento:

O curso será ministrado de segunda a sábado, bem como as instruções serão ministrada conforme Quadro de Trabalho Semanal – QTS afixado no quadro de aviso do RPMont e disponibilizado ao aluno designado como “Xerife de Dia” da turma, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	EVENTO
06h00	Chegada ao RPMon, Preparação de Equinos e Materiais.
07h10	Formatura Matinal
07h30 às 12h15	Período Matutino de Instruções [1º ao 6º Horário]
12h15 às 13h30	INTERVALO PARA O ALMOÇO
13h30 às 18h15	Período Vespertino de Instruções [7º ao 12º Horário]
18h30	CERIMONIAL para liberação.
Obs: Excepcionalmente poderá haver alteração no horário da Liberação caso o instrutor necessite para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.	

8. Da logística aplicada ao curso:

As instruções de tiro utilizarão das munições a cargo da Diretoria de Ensino e Instrução e a cargo do Comando de Missões Especiais, conforme adiante especificado:

a) MUNIÇÃO LETAL:

Discriminação	Quant/Aluno (Unid.)	Total Necessário
Cartucho .40 S&W Treina	40	1200
Cartucho 7,62mm	20	600
Cartucho 5,56mm	30	900

b) INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO:

Discriminação	Quant/Aluno (Unid.)	Quantidade Necessária
AM-403	08	240
AM-403P	08	240
AM-403 PSR	08	240
AM-404	08	240
AM-404/12E	08	240
GL – 202	-	05
GL-300 TH	-	05
GL-302	-	05
GL-304	-	05
GL-305	-	05
GL-307	-	05
GL-308	-	05
GL-310	-	02
GL-700	-	02
Espargidor GL – 108 MAX	-	02
Espargidor GL – 108/E MINI	-	05

c) ALVOS E OBRÉIAS:

Especificação	Quantidade de Alunos	Alvos por Aluno	Total
PM - L – 74	30	02	60
PM – L – 4	30	02	60
Obréia	30	90	2.700 unidades

d) DA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS: A alimentação do Corpo Discente e Docente ocorrerá as expensas dos mesmos, por meio da utilização do Auxílio Alimentação.

f) DO MATERIAL DE ARREAMENTO: O material de arreamento será fornecido pelo RPMon, exceto o material de limpeza dos equinos, os quais serão adquiridos pelos alunos conforme relação constante no Anexo “G” [Enxoval do Aluno].

g) DO UNIFORME: O uniforme previsto será o 5ªA [verde folha] completo, manga longa, calça-culote, gorro preto numerado, bota (couro ou borracha) e camisa preta manga longa com numeração.

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016**9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CURSO****I. Recursos Administrativos:**

MATERIAIS DIVERSOS				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Preço
01	Cilindros de tonner para impressora HP laser jet h1212	03	R\$ 120,00	R\$ 360,00
02	Resmas de papel A4	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
03	Caixas de pincel p/ quadro branco	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
04	Alvos PM L – 74	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
05	Alvos L – 4	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
06	Obréia 25 mm	3000	R\$ 5,00 (milheiro)	R\$ 15,00
07	Quadro Branco (2m x 1,20m)	01	R\$ 209,90	R\$ 209,90
08	Fogos de Artifício para instruções	30 cx	R\$ 26,00 (caixa)	R\$ 780,00
09	Certificados	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
TOTAL				R\$ 2.084,90
MUNIÇÕES REAIS				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Preço
01	Munição Calibre .40 mm	1200	R\$ 5,67	R\$ 6.804,00
02	Munições Calibre 5,56 mm	900	R\$ 3,82	R\$ 3.438,00
03	Munições Calibre 7,62 mm	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
TOTAL				R\$ 13.182,00
INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Preço
01	AM 403	240	R\$ 21,58	R\$ 5.179,20
02	AM 403 P	240	R\$ 23,57	R\$ 5.656,80
03	AM 403 PSR	240	R\$ 23,57	R\$ 5.656,80
04	AM 404	240	R\$ 148,18	R\$ 35.563,20
05	AM 404/12E	240	R\$ 148,18	R\$ 35.563,20
06	GL 202	05	R\$ 215,64	R\$ 1.078,20
07	GL 203/L	02	R\$ 268,11	R\$ 536,22
08	GL 300 TH	05	R\$ 312,24	R\$ 1.561,20
09	GL 302	05	R\$ 237,99	R\$ 1.189,95
10	GL 304	05	R\$ 194,99	R\$ 974,95
11	GL 305	05	R\$ 264,19	R\$ 1.320,95
12	GL 307	05	R\$ 275,84	R\$ 1.379,20
13	GL 308	05	R\$ 268,86	R\$ 1.344,30
14	GL 310	02	R\$ 343,46	R\$ 686,92
15	GL 700	02	R\$ 395,78	R\$ 791,56
16	Espargidor GL 108 MAX	02	R\$ 463,05	R\$ 926,10
17	Espargidor GL 108 /E MINI	05	R\$ 89,90	R\$ 449,50
TOTAL				R\$ 99.858,25

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

Observações:

- a) A alimentação do Corpo Discente e Docente ocorrerá a expensas dos mesmos, por meio da utilização do Auxílio Alimentação;
- b) Os Docentes não receberão pelas horas/aulas ministradas no Curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

II. Planilha de Estimativa de Diárias ao efetivo oriundo dos CPR'S:

CUSTOS DE DIÁRIAS – ALIMENTAÇÃO					
ORIGEM	DESTINO	POSTO/GRAD	DIAS	VALOR	TOTAL
MARABÁ	BELÉM	CABO/SOLDADO	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
MARABÁ	BELÉM	CABO/SOLDADO	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
SANTARÉM	BELÉM	CABO/SOLDADO	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
SANTARÉM	BELÉM	CABO/SOLDADO	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
TUCURUÍ	BELÉM	CABO/SOLDADO	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
TUCURUÍ	BELÉM	CABO/SOLDADO	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
CASTANHAL	BELÉM	CABO/SOLDADO	30	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
CASTANHAL	BELÉM	CABO/SOLDADO	30	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 15.870,00
AJUDA DE CUSTOS					
ORIGEM	DESTINO	POSTO/GRAD	DIAS	VALOR	TOTAL
MARABÁ	BELÉM	CABO/SOLDADO	17	R\$ 72,00	R\$ 1.224,00
MARABÁ	BELÉM	CABO/SOLDADO	17	R\$ 72,00	R\$ 1.224,00
SANTARÉM	BELÉM	CABO/SOLDADO	17	R\$ 72,00	R\$ 1.224,00
SANTARÉM	BELÉM	CABO/SOLDADO	17	R\$ 72,00	R\$ 1.224,00
TUCURUÍ	BELÉM	CABO/SOLDADO	17	R\$ 72,00	R\$ 1.224,00
TUCURUÍ	BELÉM	CABO/SOLDADO	17	R\$ 72,00	R\$ 1.224,00
CASTANHAL	BELÉM	CABO/SOLDADO	17	R\$ 48,50	R\$ 824,50
CASTANHAL	BELÉM	CABO/SOLDADO	17	R\$ 48,50	R\$ 824,50
TOTAL PARCIAL					R\$ 8.993,00

Observação:

- a) Os alunos dos CPR'S de Marabá, Santarém, Tucuruí e Castanhal serão alojados nas dependências do RPMon.

III. Planilha Orçamento – Consolidação:

Importa a presente Planilha Orçamentária no valor total de R\$ 139.988,15 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), sendo o custo por policial militar no valor de 4.666,27 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), não incluídas as despesas com alimentação, considerando que são 30 (Trinta) alunos em uma única turma.

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) Não serão aplicadas as verificações finais (VF) nas disciplinas com carga horária igual ou inferior a 10 (dez) horas aulas (Direitos Humanos, Contenção e Transporte e Tiro Montado), em conformidade com art. 42 da NPCEI;
- b) Não haverá aplicação de 2ª Época no Curso de Tropa Montada 2016, em conformidade como art. 51 da NPCEI.
- c) Haverá uma reunião inicial no RPMon, com Diretor, Coordenador, Secretário e Instrutores para definição dos detalhes finais do Curso;
- d) Ficará a cargo do Coordenador Operacional as providências para disponibilização de Equipe Médica e Ambulância para acompanhamento do Curso, principalmente na prática de tiro e nas instruções montadas em que haja risco iminente de acidentes/incidentes;
- e) A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada na Diretoria de Ensino e Instrução e, poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias;
- f) Para fins de certificação a ATA de conclusão do CTMon/2016 será encaminhada a Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA;
- g) A entrega dos Brevês ocorrerá após o término do CTMon/2016, em solenidade de formatura;
- h) Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Comandante do RPMon e pelo Diretor de Ensino e Instrução, no que for aplicável.
- i) Faz parte desta Nota de Instrução os seguintes anexos:

I	"A"	EMENTA DO CTMON – 2016
II	"B"	FICHA DE INSCRIÇÃO
III	"C"	SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA
IV	"D"	REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO
V	"E"	TERMO DE RESPONSABILIDADE
VI	"F"	ENXOVAL DO ALUNO
VII	"G"	MANUAL DO ALUNO
VIII	"H"	FICHA DE APTIDÃO TÉCNICA DA CONDUÇÃO DO CAVALO

Quartel em Belém-PA, 05 de janeiro de 2016.
MAURO MOREIRA MATOS – TEN CEL QOPM RG 21175
Comandante do RPMont

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de fevereiro de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM RG 27271
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI
(Nota nº 067/2016 - DEI/Técnica) (Mem. Nº 052/2016 – DEI/Técnica).

➤ RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação** da publicação constante do Aditamento ao Boletim Geral nº 163, de 03 SET 2010, referente aos policiais militares abaixo nominados, que celebraram os Acordos Extrajudiciais, concernente ao Curso de Formação de Sargentos PM/2009, nos Polos de Belém, Santarém e Marabá, ocorrido no período de oito de março a vinte e três de agosto do ano de dois mil e dez, com uma Matriz Curricular contendo 25 (vinte e cinco) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 710 (setecentos e dez) horas aulas, com classificação, média final e conceito, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

CLASSIF	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA FINAL	CONC	POLO
38.	PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUZA	22/01/1971	9,511	MB	SANTARÉM
49.	MAX ROBERTO DA SILVA CHAGAS	03/06/1970	9,471	MB	BELÉM
80.	EDNALDO BANDEIRA PEREIRA	24/04/1973	9,405	MB	SANTARÉM
83.	MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUZA	17/01/1968	9,395	MB	BELÉM
164.	FÁBIO DA SILVA BARROS	11/05/1968	9,234	MB	SANTARÉM
176.	JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA	07/11/1969	9,219	MB	BELÉM
187.	JAIR ALEXANDRE MIRANDA DE JESUS	11/10/1972	9,200	MB	SANTARÉM
188.	JORGE DE FREITAS GUEDELHA	28/06/1970	9,198	MB	BELÉM
221.	RIVADÁVIA ALVES DOS SANTOS	01/12/1968	9,121	MB	BELÉM
300.	ADRIANO GOMES MONTEIRO	26/11/1969	8,960	MB	BELÉM
336.	MANOEL FRANCISCO VIÉGAS DOS SANTOS	11/03/1973	8,884	MB	BELÉM

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de fevereiro de 2016.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – TEN CEL QOPM

RESP. P/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 071/2016 - DEI) (Of. Nº 300/2016 – DEI/Formação).

➤ ATA COMPLEMENTAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/2014

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos PM/2014, ocorrido no polo de Belém, Santarém e Marabá, iniciado no dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, com matriz curricular de 32 (trinta e duas) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 770 (setecentas e setenta) horas-aulas, de acordo com a legislação de ensino, dos policiais militares abaixo nominados, onde obtiveram as médias finais e conceitos seguintes:

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA FINAL	CONC	POLO	OBS
RAIMUNDO AUGUSTO ALVES PEREIRA	11/07/1971	9,531	MB	SANTARÉM	-
FRANCINEY SARMENTO SALES	09/01/1972	9,530	MB	SANTARÉM	-
SEBASTIÃO DA SILVA FRANÇA	25/07/1974	9,468	MB	SANTARÉM	-
ROSANGELO RIBEIRO DE SOUZA	22/03/1972	9,394	MB	MARABÁ	-
FELIPE YOUSSEF MOREIRA SILVA	13/08/1972	9,224	MB	SANTARÉM	-

Observação: Deixa de constar a classificação do policial militar constante desta Ata Complementar, em virtude da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos PM/2014, **ser retificada após a conclusão dos acordos extrajudiciais.**

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM RG MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, e por mim, MAJ QOPM RG 23140 ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO, Chefe da Seção de Formação, que a lavrei.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de fevereiro de 2016.
MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – TEN CEL QOPM
RESP. P/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO
(Nota nº 073/2016 - DEI) (Of. Nº 3210/2016 – DEI/Formação).

➤ APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS:

O CEL QOPM DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CAP QOAPM RG 23134 RAIMUNDO REIS MACÊDO:

1. Diploma da Medalha do Mérito D. Pedro II, concedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em 02 julho de 2015.

2. Diploma da Medalha Mérito Legislativo Newton Miranda, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de maio de 2007.

3. Diploma da Medalha Mérito Desembargador Hermano Rodrigues do Couto, concedido Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2011.

4. Diploma da Medalha Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto, concedido pelo Ministério Público do Pará, em 15 de março de 2007.

5. Diploma Ordem do Mérito Cabanagem, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2008.

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de fevereiro de 2016.
SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM - MAJ PM
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE / DEI
(Nota nº 072/2016 - DEI) (Of. Nº 304/2016 – DEI/Expediente).

➤ TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA PARA O CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE MONTADO/2016 – PMDF

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2016, na área do antigo Comando Geral da PMPA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de Operações de Choque Montado 2016 – PMDF no policial militar abaixo relacionado considerado previamente apto na Inspeção de Saúde realizada na UPM.

Nº	POST/GRAD	RG	NOME	MENÇÃO FINAL
1	CB PM	32880	LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES	APTO

Quartel em Belém-PA, 19 de fevereiro de 2016.
JULIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – MAJ QOPM RG 26288
Presidente

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de fevereiro de 2016.
ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO – MAJ QOPM RG 24926
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA / DEI
(Nota nº 074/2016 - DEI) (Of. Nº 325/2016 – DEI/Ed. Física).

PORTARIA Nº 019/2016 – DEI

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 202/16-CONJUR/03 e de conformidade com os Acordos Extrajudiciais celebrados entre os policiais militares concluintes do Curso de Formação de Sargentos PM/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 113/2015-DEI, publicada no BG nº 120, de 02 de julho de 2015, e a Portaria nº 115/2015-DEI, publicada no BG nº 121, de 06 de julho de 2015, que desligou do CFS PM/2014, os policiais abaixo nominados:

NOME COMPLETO	PORTARIAS
1. FRANCINEY SARMENTO SALES	Nº 113/2015-DEI (BG Nº 120/2015)
2. FELIPE YOUSSEF MOREIRA SILVA	Nº 113/2015-DEI (BG Nº 120/2015)
3. RAIMUNDO AUGUSTO ALVES PEREIRA	Nº 113/2015-DEI (BG Nº 120/2015)
4. SEBASTIÃO DA SILVA FRANÇA	Nº 113/2015-DEI (BG Nº 120/2015)
5. ROSÂNGELO RIBEIRO DE SOUZA	Nº 115/2015-DEI (BG Nº 121/2015)

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de janeiro de 2016.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – TEN CEL QOPM

RESP. P/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. Nº 321/2016 – DEI/Formação).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, Comandante do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, daquela OPM, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 15 a 29 FEV 2016 (Mem. Nº 055/2016 - CPR III) (Nota nº 52/2016 - DP/1) (Of. nº 190/2016 - DP/1).

O CEL QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 18296 LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, daquela OPM, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 15 a 24 FEV 2016, ficando os 20 (vinte) dias restantes para serem gozados no mês de setembro/2016 (Of. nº 066/2016 - CPR VII) (Nota nº 52/2016 - DP/1) (Of. nº 190/2016 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, **SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.077, de 29/02/2016).

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 013/2016 – DAL/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 004/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “A locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar as Corregedorias Integradas do Sul e Sudeste do Pará - CorCPR II (MARABÁ/PA), que atendam às necessidades da Polícia Militar do Pará”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 004/2016 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Proprietário RICARDO LOPES COELHO.

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 29216 MANOEL MOURA DE SANTANA NETO, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

Art. 3º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.078, de 1º/03/2016).

PORTARIA Nº 023/2016 – DAL/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 041/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao “serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios”.

Considerando a solicitação formalizada pelo Comandante do CPR II/Marabá-PA, sobre o pedido de substituição de fiscal nomeado pela PORTARIA Nº 093/2015-DAL2PMPA, do dia 29/12/15 publicada no DOE Nº 33.045 de 08/01/16, por meio do Ofício Nº 054/2016-P1/CPR II, para substituir o MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, pelo CAP QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, para

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

fiscalizar o contrato na circunscrição do CPR II - Marabá/PA, cujo objeto destina-se ao “serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria polícia militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de convênios”

Art. 2º **DETERMINAR** ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo nº 041/2015 - DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º **MANTER** o TEN CEL QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, como fiscal interino, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.078, de 1º/03/2016).

PORTARIA Nº 024/2016 – DAL/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 - SEAD/AGE.

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 038/2007 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS A FIM DE ABRIGAR A SEDE DO CPR X (ITAITUBA) QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a TEN CEL QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA MATOS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 038/2007 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Proprietário ANTÔNIO BEZERRA DE ALMEIDA.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 21986 ANA CRISTINA MELO SILVA, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 29 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.078, de 1º/03/2016).

PORTARIA Nº 034/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

Promoção de Praças da PMPA), e considerando os Acordos Extrajudiciais de nº 2015000564 e Ata Geral de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos PM/2009.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato publicado no Boletim Geral nº 085, de 05 MAIO 2011, através da Portaria nº 022/2011 – CPP, que anulou a promoção à graduação de 3º SGT PM QPMP-0 (Combatente), do militar abaixo relacionado:

- **CB PM RG 26437 EDNALDO BANDEIRA PEREIRA**

Art. 2º **PROMOVER à graduação de 3º SGT PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças QPMP-0 (Combatente), pelo critério de Merecimento Intelectual o militar Estadual abaixo relacionados:

- **CB PM RG 26437 EDNALDO BANDEIRA PEREIRA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 25 de agosto de 2010**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 064/2016 – CPP).

PORTARIA Nº 035/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e considerando os Acordos Extrajudiciais de nº 2015000352 e Ata Geral de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos PM/2009.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato publicado no Boletim Geral nº 131 – de 22 JUL 2015, através da Portaria nº 043/2015 – CPP, que promoveu à graduação de 3º SGT PM QPMP-0 (Combatente), o militar abaixo relacionado:

- **CB PM RG 26465 PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUSA**

Art. 2º **PROMOVER à graduação de 3º SGT PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças QPMP-0 (Combatente), pelo critério de Merecimento Intelectual o militar Estadual abaixo relacionados:

- **CB PM RG 26465 PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUSA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 25 de agosto de 2010**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 064/2016 – CPP).

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

PORTARIA Nº 037/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e considerando os Acordos Extrajudiciais de nº 2015000371, 2015000376, 2015000360, 2015000395, 2015000367, 2015000373 e Ata Complementar do Curso de Formação de Sargentos – CFS PM 2014.

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER à graduação de 3º SGT PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças QPMP-0 (Combatente), pelo critério de Merecimento Intelectual os militares Estaduais abaixo relacionados:

- CB PM RG 28337 ALAILSON OLIVEIRA DA SILVA
- CB PM RG 29960 ADRIANO JORGE SOUSA DE MIRANDA
- CB PM RG 21864 CIRO LUIZ CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO
- CB PM RG 23649 IVAN DA SILVA PASSOS
- CB PM RG 23667 JOSIEL DA SILVA
- CB PM RG 23808 REINALDO LIRA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 08 de julho de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 064/2016 – CPP).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 0261/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de julho/2016 para o mês de março/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a 2º SGT PM RG 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS, do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém) (Ofício nº 025/2016 – FASPM, de 25 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 27/01/2016).

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de setembro/2016 para o mês de março/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o CB PM RG 25386 JOSÉ ROBERTO XAVIER MORAES, do 11º BPM / CPR VII (Capanema) (Ofício nº 011/2016 – 1ª Seção/CPR VII, de 21 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 27 de janeiro de 2016).

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de agosto/2016 para o mês de julho/2016, a contar do dia 04/07/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a CB PM RG 25748 ELIANA ARAÚJO DA COSTA RAAD, do LAD (Belém) (Ofício nº 036/2016 – CMS/SEC, de 21 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 25 de janeiro de 2016).

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de dezembro/2016 para o mês de abril/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o SUB TEN PM RG 19452 RONALDO DE SOUZA MOREIRA BAIA, do HME (Belém) (Ofício 029/2016 – SRH/HME, de 20 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 28 de janeiro de 2016).

Art. 5º **ANTECIPAR**, do mês de agosto/2016 para o mês de julho/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a SD PM RG 36391 THAISLYN MARIANA FRÓES GOMES BORGES, do CCP (Icoaraci) (Ofício 031/2016 – CCP/PROERD, de 27 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 27 de janeiro de 2016).

Art. 6º **ANTECIPAR**, do mês de março/2016 para o mês de fevereiro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o SUB TEN PM RG 12227 EDEMIL RODRIGUES MONTEIRO, do 3º BPM / CPR I (Santarém) (Ofício 0013/2016 – 1ª Seq/3º BPM, de 06 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 26 de janeiro de 2016).

Art. 7º **ANTECIPAR**, do mês de agosto/2016 para o mês de março/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a 3º SGT PM RG 19375 JOSIANE DE AZEVEDO LIMA NOGUEIRA, da CIPC (Belém) (Ofício 017/2016 – P/1, de 20 de janeiro de 2016, protocolado na DP em 27 de janeiro de 2016).

Art. 8º **ANTECIPAR**, do mês de abril/2016 para o mês de março/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o 3º SGT PM RG 18025 FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, do BPCHQ/CME (Belém) (Ofício 058/2016 – BPCHQ, de 26/01/2016, protocolado na DP em 27 de janeiro de 2016).

Art. 9º **ANTECIPAR**, do mês de julho/2016 para o mês de março/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a 3º SGT PM RG 20337 MARILIA DE NAZARE MONTEIRO SOARES, da CCS/QCG (Icoaraci) (Mem. nº 053/2016 – GAB CMDº/CCS, de 04/02/2016, protocolado na DP em 04 de fevereiro de 2016).

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de fevereiro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 587/2016 – DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 - CPL/FASPMPA

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº 003/2015 - CPL/FASPM, que tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS”, e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, bem como na forma especificada no Edital, Termo de Referência e seus anexos,

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o referido certame a empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 20.063.556/0001-34, sendo a sua proposta de menor preço para o item R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) com base na lei, artigo e inciso acima especificado.

2 - **REMETER** o referido processo ao Chefe da Seção Administrativa- Financeira do FASPM, a fim de que seja providenciada a formalização do contrato e/ou empenho junto à empresa vencedora.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM

Diretora e Ordenadora de Despesa do FAS PM

(Transc. Diário Oficial nº 33.077, de 29/02/2016).

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 - CPL/FASPM

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº 003/2015 - CPL/FASPM, que tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO”, e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, bem como na forma especificada no Edital, Termo de Referência e seus anexos,

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o referido certame a empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 06.911.404/0001-13, sendo a sua proposta de menor preço para o item R\$ 336.200,00 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos reais) com base na lei, artigo e inciso acima especificado.

2 - **REMETER** o referido processo ao Chefe da Seção Administrativa- Financeira do FASPM, a fim de que seja providenciada a formalização do contrato ou empenho junto à empresa vencedora.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM

Diretora e Ordenadora de Despesa do FAS PM

(Transc. Diário Oficial nº 33.077, de 29/02/2016).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**
PORTARIA RET RE Nº 363 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
2009/53970-7- TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria RE nº 1280, de 01/10/2009, publicada do D.O.E. nº 31.518, de 05/10/2009, excluindo as remissões ao art. 61, da Lei nº 5.251/1985 e a Medida Provisória nº 421/2008, bem como da parcela Auxílio Moradia; alterando o pagamento de cotas de soldo para soldo integral e incluindo remissão ao art. 97, item II, da Lei nº 4.491/1973; retificando a fundamentação legal da Gratificação de Habilitação Militar, passando do art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 2.940/1973, para o art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 2.940/1973, tal como da Representação por Graduação, passando do art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986, para o art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986. e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso II, art. 108, inciso III e art. 109, da Lei nº 5.251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 97, item II, da Lei nº 4.491/1973; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985 e art. 1º, inciso III, Decreto nº 4.439/86.

Beneficiário (a): **ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO LOPES**
Matrícula: 5585783/1
Cargo: Cabo da PM
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 1.718,69
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA
(Transc. Diário Oficial nº 33.077, de 29/02/2016).

PORTARIA Nº 0303 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o 3º SARGENTO PM RG 24003 ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES, mat. 5705061/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

SERVIDOR (A): **ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES**
MATRÍCULA: 5705061/1
ORGÃO: POLICIA MILITAR
CARGO: 3º SARGENTO PM
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
(Transc. Diário Oficial nº 33.078, de 1º/03/2016).

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

PORTARIA Nº 0304 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 19069 ELIAS SOUZA DE SOUSA, mat. 5359830/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

SERVIDOR (A): **ELIAS SOUZA DE SOUSA**

MATRÍCULA: 5359830/1

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.078, de 1º/03/2016).

PORTARIA Nº 0305 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o SOLDADO PM RG 23452 MAURO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUSA, mat. 5685591/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

SERVIDOR (A): **MAURO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUSA**

MATRÍCULA: 5685591/1

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: SOLDADO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.078, de 1º/03/2016).

OPORTARIA Nº 0306 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 25480 NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO, mat. 5579198/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

SERVIDOR (A): **NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO**

MATRÍCULA: 5579198/1

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.078, de 1º/03/2016).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0148 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 - JME

O Sr. EMANUEL NAZARENO DA COSTA SANTOS, Diretor de Secretaria em exercício da JME/PA, solicitou a este Comando, que seja determinado a acusada SUB TEN PM RG 14229 MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA, da AJG (Processo nº 0000628-53.2013.814.0200) a comparecer no prazo de 05 dias, na Justiça Militar, a fim de apresentar as doações de sursis pendentes referentes aos meses de agosto e novembro de 2015 e fevereiro de 2016 (03 doações). Sob pena de revogação do sursis processual.

OFÍCIO Nº 0132 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que na data de 28 de janeiro de 2016, foi recebida denúncia contra o acusado 3º SGT PM RG 22639 CELSO ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA, do 20º BPM, como incurso no artigo 303 do CPM, bem como que foi designado o dia 16 de março de 2016, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição da testemunha CB PM RG 12493 CLAUDEMIR GONÇALVES LAMEIRA, do 20º BPM, nos autos de processo nº 0000596-77.2015.8.14.0200.

Solicitou pois,

1. a apresentação, no foro especial, do acusado, no dia 01 de março de 2016, às 08h00, para ser citado;
2. a apresentação, no foro especial, do acusado, no dia 16 de março de 2016, às 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0117 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 14 de março de 2016, às 10h00, para audiência de inquirição da testemunha 3º SGT PM RG 16615 IRENE ARAÚJO CRAVO, do 1º BPM, nos autos de processo nº 0004915-59.2013.8.14.0200, no qual figura como acusado 3º SGT PM RG 19787 OLIVALDO BARROSO DOS SANTOS, do 1º BPM.

Solicitou pois, a apresentação, no foro especial, somente do acusado militar e da testemunha militar, no dia 14 de março de 2016, às 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0140 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 - JME

O Sr. EMANUEL NAZARENO DA COSTA SANTOS, Diretor de Secretaria em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi redesignada para o dia 21 de março de 2016, às 10h00, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado 3º SGT PM RG 15882 RENIVALDO CARNEIRO DA NATIVIDADE, do 1º BPM, e inquirição das

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

testemunhas militares 2º SGT PM RG 24386 GILVAN MONTEIRO CARVALHO, CB PM RG 34673 JAMISON MAYCON DO MAR MONTEIRO e o SD PM RG 38036 HUGO SOARES DOS SANTOS, todos do 12º BPM, nos autos do processo nº 0000012-15.2012.8.14.0200.

Solicitou pois, a apresentação, no foro especial, do acusado e das testemunhas, no dia 21 de março de 2016, às 08h00, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A Sra. LUCIENE CARLA REIS SCHNEIDERS, Diretora de Secretaria em exercício da 2ª Vara do Tribunal do Juri de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 14257 CHALLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA, da 29ª CIPM, e CB PM RG 25455 KLEBER AUGUSTO DE SENA, do 1º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 08h00, para serem ouvidos em audiência do Processo nº 0020893-21.2014.814.0401, em que figura como réu BRUNO MORAES DA SILVA.

OFÍCIO Nº 0269 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO L. COSTA, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39572 THIAGO SILVA DO NASCIMENTO, do 7º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 09h00, para ser ouvido em audiência de continuação, como testemunha no Processo nº 0001743-07.2016-814.0006, Ação de Apuração de ato Infracional

OFÍCIO/ MEM. Nº 0001380-61.1997.814.0006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

A Sra. SARAH REGINA SOUZA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 13607 ANTÔNIO AFONSO ANTUNES SILVA, do 24º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 11h00, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento do Processo nº 0001380-61.1997.814.0006, que a Justiça Pública move contra RONALDO DA SILVA AMARAL.

OFÍCIO Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A Exma Sra. Dra. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18859 DANIEL CALDAS DIAS, do BPOP, no dia 01 de março de

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

2016, às 09h40, para ser ouvido em audiência preliminar nos autos do Processo nº 0001215-02.2014.814.0601

OFÍCIO Nº 493 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

A Srª CRISTIANE OZELA CINTRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 36370 EDUARDO JONES RIBEIRO DE OLIVEIRA, do 1º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 12h00, para ser ouvido em Audiência Preliminar do Processo nº 0051599-50.2015.814.0401

OFÍCIO / MEM. Nº 0002596-21.2013.814.0006 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34834 RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, CB PM RONY WILLIAM LIMA DE AVIZ, ambos do 29º BPM, e CB PM RG 32692 MICHEL HENRIQUE BARRETO CRUZ, da DF, no dia 02 de março de 2016, às 09h00, para serem ouvidos como testemunhas, no Processo nº 0002596-21.2013.814.0006, que a Justiça Pública move contra CARLOS ALEXANDRE COELHO BARROS.

OFÍCIO Nº 044 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 22884 JOSÉ VICENTE DE LIMA RODRIGUES e SD PM RG 34677 MARCELO MATIAS DE JESUS, do 31º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 09h00, para a realização de audiência de instrução e julgamento do Processo nº 0001671-40.2014.814.0022, tendo como acusado JOSÉ RODRIGO OLEASTRO DE ALMEIDA.

OFÍCIO Nº 046 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CAP PM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO do CPR IX, SD PM RG 34838 SIDNEI JOSÉ GONÇALVES NEGRÃO, do 31º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 09h00, para a realização de audiência de instrução e julgamento do Processo nº 0004936-84.2013.814.0022, tendo como acusado LINDOMAR CASTRO QUARESMA.

OFÍCIO Nº 0119 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

A Sra. LIDIA LOPES DOURADO, Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 22645 TONI JOSÉ FERREIRA LIMA e CB PM RG 27464 LEONILSON MONTEIRO CORDOVID, ambos do 6º BPM, no dia 02 de março de 2016. às 08h30, para participarem

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

como testemunhas da audiência de instrução e julgamento no Processo nº 0000991-35.2016.814.0006, que a Justiça Publica move contra ARYELTON FERREIRA DE OLIVEIRA.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160039882483 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Srª GERLAND ANDRADE AGUIAR, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, solicitou a este Comando proceda a citação do acusado SD PM RG 36841 BRUNO DARCIEL CUNHA DA SILVA, da CIPFLU, pessoalmente para que, no prazo de 10 (dez) dias, o mesmo responda à acusação que lhe é imputada pelo Ministério Público, momento em que poderá arguir preliminares, alegar matéria de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas.

OFÍCIO Nº 367 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. LÍBIO ARAÚJO MOURA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Parauapebas, solicitou a este Comando que proceda a Citação do CAP PM RG 27289 DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, da 30ª CIPM, dos termos da Ação Penal de nº 0079876-92.2015.8.14.0040, que tem como acusados Betânia Maria Amorim Viveiros, Dercílio Julio de Souza Nascimento, Kacilio Rodrigues Silva, Kacilio Rodrigues Silva e Francisco da Silva Sousa.

OFÍCIO Nº 0253 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 17905 DELMO LUIZ FARIAS DOS SANTOS, do 6º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 10h30, para ser ouvido em audiência de continuação, como testemunha da representação, nos autos do processo nº 0031502-50.2015.814.0006, ação de apuração de ato infracional, em que figuram como representados Christian Leandro dos Santos e Santos, Samuel Fonseca Carneiro e Rafael Eron Rodrigues Dias.

OFÍCIO Nº 0091 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Srª. SANDRA MARIA LIMA DO CARMO, Diretora de Secretaria da 3ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 19978 GILVANDRO DE SOUZA ALMEIDA e o CB PM RG 28530 CARLOS RENATO SILVA DE OLIVEIRA, ambos do 1º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 11h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo nº 00335887020158140401.

OFÍCIO Nº 0095 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Srª. SANDRA MARIA LIMA DO CARMO, Diretora de Secretaria da 3ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 36563 GIOVANNI ABTIBOL CAETANO, do 1º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 11h00, a fim de

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

participar da audiência de instrução e julgamento, referente ao processo nº 00615368420158140401.

OFÍCIO Nº 0249 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22811 ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, do 29º BPM, e o CB PM RG 35348 VICENTE DE PAULO CALDAS ALVES, do 32º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 10h00, para serem ouvidos em audiência de continuação, como testemunhas da representação, nos autos do processo nº 0014739-08.2014.814.0006, ação de apuração de ato infracional, em que figuram como representado Kevny Huesley do Nascimento Santos.

OFÍCIO Nº 056 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 36564 FRANCK RODRIGUES BRÍCIO e o SD PM RG 36637 JOSUÉ PANTOJA PENICHE, ambos do 20º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os autos do processo nº 007181-36.2015.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 400 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 23274 JUCICLEI DOS SANTOS VULÇÃO, SD PM RG 38866 ALAN MAXWELL FLORÊNCIO DE SOUSA e o SD PM RG 39008 BRUNO FERNANDES GOMES, todos no 21º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 11h15, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos autos crime nº 0094151-58.2015.814.0133.

OFÍCIO Nº 0347 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15800 VALDEMIR RAMOS NUNES, CB PM RG 32796 MILTON CEZAR DA SILVA, ambos do 20º BPM, e o SD PM RG 36799 RONIVALDO NATAN PIRES, do 10º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 10h30, para participarem na qualidade de testemunhas, com o fito de instruir o processo nº 00108851920138140401, que tem como denunciado Marcio Alex Monteiro da Vera Cruz e Alex Conceição da Costa.

OFÍCIO Nº 021 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. WANDER LUÍS BERNARDO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM R/R RG 8241 JOÃO ANASTÁCIO BATISTA NOGUEIRA, do CIP, no dia 01

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

de março de 2016, às 12h30, para audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do processo nº 0001455-60.2015.8.14.0017, movida pela Justiça Pública, contra João Batista Nogueira.

MANDADO – DOC Nº 20160003508550 DE 11 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Sr^a. MILLENA PINTO DA COSTA, Diretora de Secretaria da 4ª Vara de Fazenda da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24859 ALAN CARLOS LOBATO MENDES, do 24º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 11h00, na condição de testemunha, na audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo nº 0031016-24.2013.8.14.0301, que tem como autor João Batista dos Santos.

OFÍCIO / MEM. Nº 20160050438508 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 28761 MAXIMILIANO LEITE DE MELO, do CPRM; CB PM RG 32781 CLEITON LEAL MOTA e o SD PM RG 39468 MARCELO DE SOUZA CARNEIRO, ambos do 6º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 00935288420158140006, que a Justiça Pública move contra Lúcio Flávio Mata Silva.

OFÍCIO Nº 175 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22690 ALVARO LUÍS DE SOUSA BARRSO e o CB PM RG 24635 PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, ambos do 10º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal nº 0075649-61.2015.814.0201.

OFÍCIO Nº 0107 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Portel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 37655 BRUNO HENRIQUE COSTA AFONSO e o SD PM RG 39813 DANILO DA SILVA PINTO, ambos do 9º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 13h00, para serem ouvidos em audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do processo nº 00007028820168140043.

OFÍCIO Nº 185 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. EMÍLIO JOSÉ DE SOUSA PORTELA, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 34798 ELIEL ALVES RIBEIRO, do 5º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pela acusação, na audiência de instrução e

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

juízo designada nos autos da ação nº 0017077-88.2015.814.0015, que tem como acusado Sílvio Júnior Rodrigues dos Santos e Derivaldo Silva da Silva.

OFÍCIO Nº 055 DE 25 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 36037 MARCOS ROBERTO RIBEIRO DIAS, do 31º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 09h30, para realização de Sessão do Tribunal do Júri, nos autos do processo nº 0000000398-94.2012.814.0022, tendo como acusado Jonivaldo Quaresma Marques.

OFÍCIO Nº 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. WANDER LUÍS BERNARDO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36216 MICHEL SOARES VERAS e a SD PM RG 37325 TELMA PEREIRA DA SILVA, ambos do 22º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento referente ao processo nº 0006788-27.2014.8.14.0017, movida pela Justiça Pública contra José Bonfim Nunes dos Santos.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32738 JONILTON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO e o SD PM RG 39160 EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR, ambos da CIPOE, no dia 01 de março de 2016, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo nº 00895154220158140006, que a Justiça Pública move contra Jefferson Hugo Castro Monteiro.

OFÍCIO S/Nº DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 20580 MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA, SD PM RG 39426 ROBNILSON BARBOSA BRITO e o SD PM RG 38832 ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA, todos do BPOT, no dia 01 de março de 2016, às 12h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, referente ao processo nº 0056836-65.2015.814.0401, em que figura como acusado Alex Quaresma Pinho.

OFÍCIO Nº 294 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

A Srª. ANA DANIELA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 32364 NAZARENO DOS SANTOS COUTINHO e o SD PM RG 36638 CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA VIANA, ambos do 20º BPM, no dia 01 de março de 2016, às 09h00, para comparecerem à audiência preliminar, como vítima dos autos do processo nº

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

00098513820158140401, em que figuram como autores Deise Vilhena e Felippy Luciano da Silva Queiroz.

OFÍCIO Nº 055 DE 20 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Sr^a. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Moju-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27617 FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO, do BPOT, e o CB PM RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO JÚNIOR, da CIPOE, no dia 02 de março de 2016, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, referente ao processo nº 0003127-95.2014.8.14.0031, que tem como denunciado José Hernandes dos Santos Almeida.

OFÍCIO Nº 055 DE 20 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Sr^a. CRISTIANE OZELA CINTRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 25826 LUIZ FONSECA D'AQUINO, do 1º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 10h15, a fim de ser ouvido em Audiência Preliminar, na condição de representante do Estado, nos autos do processo nº 0010342-45.2015.814.0401, que tem como autor do fato Jonas Guilherme Magalhães Costa.

OFÍCIO Nº 59 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27243 ELTON CARLOS SILVA LEAL e o SD PM RG 39011 BRUNO SILVA DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 09h15, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os autos do processo nº 0050658-12.2015.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 050 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. CHRISTIAN MALTEZ, Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º TEN PM RG 35459 RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS, do 24º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 10h00, para participar de audiência de instrução e julgamento na condição de testemunha, conforme os autos do processo nº00002110720128140501.

OFÍCIO Nº 60 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 27436 MARCIO VALÉRIO DE SOUZA e o CB PM RG 34695 ROSIFLABSON DE LIMA BELO, ambos do 20º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 09h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os autos do processo nº 0041851-03.2015.814.0301.

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

OFÍCIO Nº 63 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, do 1º BPM, adido ao 24º BPM e o CB PM RG 34755 OSMAR LEONARDO DOS SANTOS, do 24º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 10h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os autos do processo nº 0028708-44.2015.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 65 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RGCB PM RG 32489 DJAIR RODRIGO CORTEZ ROMERO, do CPC, e o SD PM RG 39360 KLEISON DANILO RAMOS COSTA, do 1º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 10h15, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os autos do processo nº 0056526-05.2014.814.0301.

OFÍCIO Nº 079 DE 28 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Srª. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Moju-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 30724 VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO, do 14º BPM, 2º SGT PM RG 24401 DENILSON FURTADO RAIOL e o CB PM RG 22828 FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA, ambos do 31º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, referente ao processo nº 0001621-84.2014.814.0031, que tem como denunciado Santana Soares Farias.

OFÍCIO Nº 028 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. WANDER LUÍS BERNARDO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 19089 GENIVAL VIANA DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 27062 MAZURKIEWICZ AQUINO VIEIRA e o CB PM RG 36126 MARCO CLISTENES GOMES ARAÚJO, todos do 22º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 12h30, para audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do processo nº 0000919-83.2014.8.14.0017, movida pela Justiça Pública contra Rogério Araújo Pinto.

OFÍCIO Nº 080 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PC

A Exmª. Srª. Drª. OCIONE MARIA F. GUIDÃO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, da 1ª RISP/10ª AISP, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Especializada o MAJ PM RG 19052 ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA, da CorCPR XII, e o MAJ PM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, do 24º BPM, no dia 02 de março de 2016, respectivamente, às 10h00 e 10h30, a fim de instruir procedimento policial, conforme o TCO Nº00412/2016.100021-1.

BOLETIM GERAL Nº 040 – 1º MAR 2016

OFÍCIO Nº 0119 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22645 TONIS JOSÉ FERREIRA LIMA e o CB PM RG 27464 LEONILSON MONTEIRO CORDOVL, ambos do 6º BPM, no dia 02 de março de 2016, às 08h30, a fim de participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento na Ação Penal que a Justiça Pública move contra Aryelton Ferreira de Oliveira.

OFÍCIO S/Nº DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, do 1º BPM, e o SD PM RG 36550 PATRICK PAULO DA SILVA ACACIO, da CIOE, no dia 02 de março de 2016, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo nº 0010370-04.2010.814.0006, que a Justiça Pública move contra Elias Correia de Oliveira Junior.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● JUSTIÇA REGIONAL ELEITORAL

O Exm° Sr. Dr. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI, Juiz Eleitoral da 41ª ZE de Ourém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Zona Eleitoral o CAP PM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, do EMG, no dia 02 de março de 2016, às 11h00, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, o qual foi arrolado como testemunha pelo Ministério Público, conforme os autos do processo nº 6-60.2015.6.14.0041.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JRE/PA acima transcrita, tome conhecimento o Comandante do policial militar citado e providencie a respeito. **Informar com a máxima urgência à JRE/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento da apresentação referenciada.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**